



RESOLUÇÃO Nº 1.716, DE 14 DE JULHO DE 2010 – D.O. 16.07.10.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Henrique Bertholdo Berti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Henrique Bertholdo Berti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de julho de 2010.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Dilceu Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.